

PORTARIA Nº 57/SG/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ÂNGELO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, nomeia as pessoas abaixo relacionadas, para compor a **COMISSÃO PROVISÓRIA PARA ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 12.527 de 18 de novembro de 2011 QUE REGULAMENTA O ACESSO A INFORMAÇÕES:**

Secretário de Administração
LUIZ GHELLAR

Secretário da Fazenda
ELISEU MORIN

Secretário Geral
MICHAEL GINDRI BUENO

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBIADES DE OLIVEIRA, em 24 de abril de 2015.

LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito